

PORTARIA Nº 3.750/SPO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de INVA, PPL, INVP e PRBP do Aeroclube de Planadores ALBATROZ.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.104459/2013-50, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Instrutor de Voo Avião - INVA, Piloto de Planador - PPL, Instrutor de Voo de Planador - INVP e Piloto Rebocador de Planador - PRBP do Aeroclube de Planadores Albatroz, situado à Av. Marcílio Dias nº 2085, Albatroz, em Osório-RS, CEP: 95520-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO